



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2887, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo nº 046/2020, tipo menor preço item.

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do portal virtual da CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, instalado em suas dependências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

#### Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br).

**Sítio Eletrônico:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194  
Uberlândia, 08 de dezembro de 2020.

**Andrea Alves - Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2020, Processo nº 057/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** aquisição de licenças vitalícias do software CorelDRAW Graphics Suite 2020 Single User.

**DATA:** 18/12/2020 - Sexta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

• sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência;

• e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);

• Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

• telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2020.

**Luciano Benati  
Pregoeiro**

## PORTARIAS

### PORTARIA 778/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Renato Siqueira Lopes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 779/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 29 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Delfino Eurípedes Marques Rodrigues:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Raul Vitor Gabriel Lopes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 780/2020

#### DESIGNA O SERVIDOR JOÃO CLEBER LINO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOÃO CLEBER LINO, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - Cód. CM - 04, no período de 11/12/2020 a 30/12/2020, durante as férias do titular do cargo CARLOS ALBERTO MORAIS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 781/2020

#### DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO MORAIS para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE

DEPARTAMENTO - TV LEGISLATIVA - Cód. CM- 02, no período de 14/01/2021 a 02/02/2021, durante as férias do titular do cargo RONALDO SEBASTIÃO FERREIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

#### PORTARIA 783/2020

##### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 31 de dezembro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Leia Moraes Cristovão.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Edylma Joaquim Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

#### PORTARIA 784/2020

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Jéssica Monteiro de França Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

#### PORTARIA 785/2020

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de dezembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Jenifer Aparecida Silva Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secreário - Sargento Ednaldo. ABERTU-

RA: Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Leandro Guerra Mendes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Adão Berdnaski o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Jaime Gil Júnior o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Marcos José Vedovotto, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 05) Projeto de Lei Complementar que Institui o licenciamento ambiental no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 294, de 16 de dezembro de 2002, que “Cria a área de urbanização específica, define as normas técnicas, os tipos de atividades do Pólo Industrial Moveleiro de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera as Leis Complementares nºs 670, de 2 de maio de 2019, que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos” e 671, de 6 de maio de 2019 e suas alterações, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com outorga de garantia, para financiar a execução de projetos e obras na área de esgotamento sanitário e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2021, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Institui o Programa Buriti Cidade e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito, com outorga de garantia, para financiar a execução de projetos e obras na área de infraestrutura e

mobilidade urbana e de saúde e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1503/20 que Altera os §§ 5º e 6º do Art. 5º e o § 3º do Art. 41, e acrescenta o § 4º ao Art. 41, da Lei nº 9279, de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga a Lei nº 7834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e a Lei nº 8748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria do Vereador Heliomar Bozó, com substitutivo às fls. 17; 02) Projeto de Lei nº 1564/20 que Altera dispositivos da Lei nº 5403, de 20 de dezembro de 1991 e suas alterações, que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei nº 1565/20 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia da Profissão de Trancista, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei nº 1566/20 que Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1567/20 que Denomina de Aureliano Vieira de Miranda o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 02) Projeto de Lei nº 1568/20 que Denomina de Xisto Fernandes de Miranda o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcelo Cunha, Sargento Ednaldo e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 444/20 que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Cristiane Guimarães Chaves, de autoria do Vereador Magoo. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 43399, 43407 a 43446, 43448 a 43500/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1545/20 que Denomina de Rua Lázara Aparecida Cecílio da Costa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1548/20 que Denomina de Rua Eliza Batista Valadão o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Misac Lacerda, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1550/20 que Denomina de Rua Terezinha Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1553/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei nº 1554/20 que Autoriza a

transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1555/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 1556/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 05) Projeto de Lei nº 1557/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 1559/20 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a efetuar a transferência de recursos financeiros ao município para a construção da sede própria da vigilância sanitária e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 abstenção; 07) Projeto de Lei nº 1561/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 95.606,40 (noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Ronaldo Tannús, fixou o dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira, às 18h, como data limite para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 034/20 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Uberlândia, cria a Comissão de Ética, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e outros. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de dezembro de 2020, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

**Presidente**

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**1º Secretário**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2887, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)